



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FLS.: 304
ASS.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Pregão Eletrônico 034/2022
Processo Administrativo Nº 001.0000766/2022
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação da **CACTUS PRODUÇÕES PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI** para cursos de capacitação e produção de eventos de pequeno e médio porte de atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, CNPJ: 06.554.133/0001-96, situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. **GEDISON ALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53e a(s) empresa(s) **CACTUS PRODUÇÕES PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.439.119/0001-26, com sede na Rua Emidio Rocha, 1243 – Manguinha – Floriano – PI CEP: 64800-235, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. **CLEVERTON RODRIGUES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.187.592, expedida pela SSP/PI e CPF/MF nº 048.298.763-44, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, ambas do Processo administrativo nº 001.0000766/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
MARCA OFICIAL COM BAIXA QUALIDADE DE TINTA

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 034/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, contratação de empresa para cursos de capacitação e produção de eventos de pequeno e médio porte para atender a prefeitura municipal de Marcos Parente e suas secretarias, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco)dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FLS.: 306
ASS.: [assinatura]

Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.439.119/0001-26

Nº	AÇÕES	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CURSO DE SUSHI	- O curso "A Arte do Sushi" é voltado para amantes da culinária japonesa que desejam aprender mais sobre as técnicas dos sushimen e também para profissionais, iniciantes ou não, que desejam dominar a técnica do sushi e sashimi para aplicar à carreira e à vida profissional, presencial ou remoto. Entrega de Certificados. Carga horária de 16h/a com 20 participantes.	02	2.610,00	5.220,00
2.	CURSO DE HAMBURGUERIA ARTESANAL -	Compreender a legislação e as boas práticas para serviços de alimentação sobre a higiene pessoal, riscos de contaminação cruzada e multiplicação de microorganismos e descarte de resíduos - técnicas de armazenamento e congelamento de ingredientes; conceito de Mise en Place: utensílios, cálculos de insumos e procedimentos de pré-preparo para as produções culinárias - pontos de cocção da carne: mal passado, ao ponto e bem passado - blend de carnes (percentual de gordura e tipos de cortes) - hambúrgueres de carnes, peixes, vegetais e grãos - técnicas de preparo de diferentes molhos e pães - técnicas de montagem e harmonização dos ingredientes. CARGA HORÁRIA 16H/A	02	3.626,00	7.252,00
3.	CURSO DE COLORIMETRIA CAPILAR -	Domínio de técnicas e formulações de luzes e mechas modernas; diagnóstico e estudo dos fios, leitura das cores, cobertura de fios brancos, formulação e preparação de cor permanente, totalizantes, gloss e descolorante. Carga horária 16h/a.	02	2.293,00	4.586,00
4.	CURSO DE QUÍMICA CAPILAR - TÉCNICAS DE ALIZAMENTO -	proporciona a capacitação completa para que o profissional de salão de beleza saiba aplicar o produto de maneira adequada, desembaraçar os fios sem prejudicá-los e secá-los da melhor maneira. Progressiva, selagem, Botox e alisamento. Carga horária 16h/a.	02	2.293,00	4.586,00
5.	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL -	Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para	02	2.610,00	5.220,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FLS.: 307
ASS.: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE
MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PIAUÍ

		eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Carga horária 16h/a, para 20 alunos.			
6.	CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHA	- Tipos de Rosto, Posicionamento e Efeitos em Sobrancelhas e Olhos, Design de Sobrancelhas, Contorno e Preenchimento da Sobrancelha, são os principais conteúdos desenvolvidos dentro do curso. Carga horária 16 h/a, para 20 participantes.	02	2.500,00	5.000,00
7.	OFICINA DE TEATRO PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV -	Oficina de Teatro – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA e RURAL. Participação de 20 alunos.	12	2.016,00	24.192,00
8.	OFICINA DE DANÇA MODERNA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV -	Oficina de dança Moderna – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ZONA URBANA. Participação de 20 alunos.	12	2.016,00	24.192,00
9.	PROJETO – ESPECIAL DIA DAS MÃES -	Espectáculo de Dança e Teatro, com produção de figurino, Cenário e adereços para gravação de vídeo audiovisual (cinema) para ser publicado nas redes sociais, com Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. Ornamentação de espaço para encontro das mães dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.	01	8.833,00	8.833,00
10.	PROJETO – AÇÃO DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL -	Produção de Vídeo (audiovisual – Cinema), com a temática “COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”, para ser publicado nas redes sociais e canais da SEMDAS, com a participação de Jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.	01	3.000,00	3.000,00
11.	PROJETO: DIA DA CONSCINECIA NEGRA	Produção de palestras, rodas de vivência e intervenções sociais sobre o tema da consciência negra, culminando com desfile da beleza negra.	02	8.800,00	17.600,00
12.	PROJETO: FESTIVAL DE CANTORES DE MARCOS PARENTE	Festival de Cantores, valorizando os artistas locais, com produção e premiação. Será disponibilizado músicos para acompanhamento.	02	8.233,00	16.466,00
13.	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE ACORDO COM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS ESPECÍFICOS DE INTERECE PÚBLICO.	Serviço de Ornamentação de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, bem como suas secretarias.	10	3.566,00	35.660,00
14.	CURSO DE MÚSICA – ZONA URBANA E RUAL	Curso de Música, aprendizado em partituras e técnicas. Montagem e produção de apresentações como resultados em espaços públicos envolvendo jovens e adolescentes. Todo Material do curso por conta do contratado. 20 alunos por turma.	12	2.016,00	24.192,00
15.	CURSO DE CANTO CORAL	Curso de canto coral, aprendizado em partituras e técnicas. Montagem e produção de apresentações como resultados em espaços públicos envolvendo jovens e adolescentes. 20	12	2.016,00	24.192,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FLS.: 308
ASS.: PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
MISSÃO: QUALIDADE COM MAIS QUALIDADE DE CADA DIA

		alunos por turma.			
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM TRIPÉ – PEQUENO PORTE	Sonorização de qualidade para serem utilizado pela Prefeitura de Marcos Parente e suas secretarias, para ambientes fechados, com o mínimo de duas caixas acústicas, mesa, Tripé e Microfones.	10	1.466,00	14.660,00
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – MÉDIO PORTE	Sonorização de qualidade para serem utilizado pela Prefeitura de Marcos Parente e suas secretarias, para ambientes abertos, com o mínimo 04 caixas médio e 04 caixas graves, mesa 24 canais, Tripé para microfones e Microfones com fio e sem fio.	10	2.900,00	29.000,00
18	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	Locação de iluminação 08 Par Leds, 06 moveline, mesa de iluminação e máquina de fumaça	10	1.750,00	17.500,00
19	PROJETO – DIA DO EVANGÉLICO	Evento do calendário anual da cidade, destinados aos evangélicos, com shows musicais, estrutura de grids, equipe de produção, ornamentação e show pirotécnico.	01	16.600,00	16.600,00
20	PROJETO – FESTA DO VAQUEIRO	Evento do calendário anual da cidade, com estrutura de Ornamentação direcionada para o espaço dos vaqueiros, produção de desfile da rainha do vaqueiro, concurso do vaqueiro, sonorização móvel para caminhada do vaqueiro e show musical.	01	20.000,00	20.000,00
21	PROJETO – DIA DO FUNCINÁRIO PÚBLICO	Evento destinado aos funcionários públicos de Marcos Parente, com locação de espaço, shows musicais e sorteio de brindes.	02	8.000,00	16.000,00
22	PROJETO: NATAL FELIZ – AUTO DE NATAL	Produção de Espetáculo Auto de Natal, com a participação dos jovens e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e alunos da rede pública de ensino de Marcos Parente, apresentado em espaço público.	01	10.594,78	10.594,78
23	PALESTRA VOLTADAS PARA AÇÕES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS	Palestra com temáticas definidas pela Prefeitura de Marcos Parente e suas secretarias, que auxiliarão no desenvolvimento das ações locais.	10	1.800,00	18.000,00
24	AÇÃO: DIA MUNDIAL DA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO	Produção de vídeo produzidos com jovens e adolescentes assistidos pelos programas sociais da SEMAS e palestra sobre a prevenção do suicídio.	01	2.533,00	2.533,00
25	ASSESSORIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Criação e monitoramento do plano municipal de cultura; Projetos voltados para as leis de incentivo a cultura; organização dos grupos culturais da cidade de Marcos Parente.	12	2.833,00	33.996,00
26	PROJETO: CINE SEMAS	Cinema: projetor, sonorização e pipoca, direcionado para os beneficiários dos programas sociais da SEMAS, sessão para Crianças e Adolescentes com as classificações direcionadas.	12	966,00	11.592,00
27	PROJETO: DIA DA MELHOR IDADE	Ação social voltada para idosos, com atividade física em espaço reservado, brindes, dinâmicas que melhora o cognitivo e dança terapêutica.	02	6.266,66	12.533,32
28	PRODUÇÃO DE FIGURINO E ADEREÇOS PARA ESPETÁCULOS DE DANÇA - MASCULINO	Calça, camisa, colete bordado, sapato e chapéu.	30	460,00	13.800,00



25	PRODUÇÃO DE FIGURINO E ADEREÇOS PARA ESPETÁCULOS DE DANÇA – FEMININO	Saia profissional, corte godê duplo, com babados de filó armado, anágua, blusa bordada, arranjo de cabeça e sapato personalizado.	30	683,33	20.499,90
TOTAL					447.500,00

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE (PI) 08 de novembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente
CONTRATANTE

CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ sob o nº 30.439.119/0001-26
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FLS.: 352
ASS.: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
TRABALHAMOS COM MÁXIMA QUALIDADE DE VIDA

TESTEMUNHAS:

1º) Clézio Martins da Silva RG/CPF 062.264.893-40

2º) Andressa Vieira Guimarães RG/CPF 076.622.663-44